



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL  
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
TJDFS/RJ**

**RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO DE 2025  
BOLETIM OFICIAL Nº040/2025-TJDFS.**

Inquérito Desportivo nº 002/2025

Interessado: Diretoria Jurídica da FFSEJ

Envolvidos: Anderson Quadros Nascimento, Rafael Rego Barbosa.

Assunto: Suposta Manipulação de Resultado - Campeonato Estadual Feminino – categoria Adulta.

**DESPACHO**

Vistos.

Trata-se de comunicação formal encaminhada pela Diretoria Jurídica da Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro – FFSEJ, por meio do OFÍCIO FFSEJ/DIRJUR nº 003/2025, noticiando fatos de extrema gravidade relacionados à possível tentativa de manipulação de resultado no âmbito do Campeonato Estadual Feminino – categoria adulta.

Considerando a gravidade dos fatos narrados, os quais, em tese, configuram infração tipificada no art. 243-A do CBJD, por suposta tentativa de influenciar de forma irregular o resultado de partida, e visando dar célere andamento à apuração, DETERMINO a imediata oitiva das partes envolvidas, a saber:

1. Anderson Quadros Nascimento – Gestor da equipe São Gonçalo AQ – Futsal Feminino;
2. Rafael Rego Barbosa – Supervisor da equipe Clube de Regatas Vasco da Gama.

INTIMEM-SE as pessoas acima relacionadas para prestarem oitiva no dia 02 de dezembro de 2025, às 19h, em sessão a ser realizada no âmbito deste Tribunal, devendo ser certificadas as respectivas notificações.

Cumpra-se com urgência.

Dê-se ciência à PGJD.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2025.

**Dr. LEANDRO RODRIGO TAVARES**

**Auditor Processante – Pleno do TJDFS/RJ**